



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

## \* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

### DECRETO N° 2.448 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ABAIXO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da Gleba 35/008-A, localizada na Estrada Municipal da Cascalheira do Momuna, Km 4, abaixo descrito e caracterizado:

**DESCRÍÇÃO DA ÁREA:** “Tem início no marco 41/1189, distante à 4 km do Bairro do Momuna; este segue no AZ 263°29'36” e distancia de 21,50 metros confrontando com referida estrada até o marco 41/1190, deste deflete direita no AZ: 282°38'01” e distancia de 415,13 metros, confrontando com a Gleba 46 até o marco 41/063; deste deflete a direita no AZ: 19°30'33” e distancia de 324,94 metros confrontando com a gleba 40 até o marco 41/718; deste deflete a direita no AZ: 107°58'34” e distância de 356,16 metros confrontando com a gleba 40 até o marco 41/718<sup>a</sup>; deste deflete a direita no AZ: 166°54'59” e distancia de 323,51 metros confrontando com a área remanescente, encerrando estas descrições, totalizando uma área de 107.385,11 metros quadrados ou 10,738 há.

Art. 2º - Para promover a desapropriação de que trata o presente Decreto Expropriatório, fica a Prefeitura Municipal de Iguape autorizada a efetivá-la em caráter judicial ou extrajudicial, na forma da legislação vigente e com os recursos constantes do orçamento do Município de Iguape, a contar da Dotação Orçamentária - Funcional n° 15.452.0007.2019 – Categoria Econômica n° 4.4.90.61.03.033.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**